

**RESOLUÇÃO Nº 04/2024, de 19 de agosto de 2024**

Suspende a transmissão das sessões plenárias da Câmara de Vereadores de Groaíras através das redes sociais e a publicação de notícias no site oficial e nas redes sociais, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024 e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam suspensas as transmissões das sessões plenárias da Câmara Municipal de Groaíras através das redes sociais e a publicação de notícias no site oficial e nas redes sociais, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** No período constante no art. 1º, fica suspenso o contrato nº 01.1901/201 – TP, com a MANDACARU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2024.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, em 19 de agosto de 2024.



**Francisca Cilene Ximenes Maciel**  
Presidente da Câmara